



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 639, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011,~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dispõe sobre a denominação de bairros, conjuntos e distritos no âmbito do Município.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Fica vedado na denominação dos bairros, conjuntos e distritos do Município de Ibaíti o uso de nome de pessoas.~~

~~Art. 2º Serão preservados os nomes tradicionais dos bairros e distritos já existentes.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (1º/09/2011).~~

~~LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS~~

~~Prefeito Municipal~~